

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(conforme art. 72 da Lei 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE ITAÚNA, CNPJ 18.309.824/0001-87, situado na Avenida Boulevard, nº 156, Bairro Boulevard Lago Sul, Itaúna/MG, neste ato representado, conforme art. 4º, I, do Decreto Municipal 8.879/25, pelo Sr. Renato Corradi Bechelaine, Secretário Municipal de Administração, AUTORIZA a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, Processo nº 006/2026, nos termos abaixo:

Fundamentação: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BATERIA BEIJA FLOR DE NILÓPOLIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO MUSICAL DO EVENTO ITAÚNA FOLIA 2026.

DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	01	SRV	Contratação de show, conforme Termo de Referência.	77.000,00	77.000,00

CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR, CNPJ 34.292.854/0001-00, R. Pracinha Wallace Paes Leme, 1025, Centro, Nilópolis/RJ, CEP 26.510-035, tel.: (21) 2791-2866.

CONSIDERAÇÕES:

1. Os autos foram devidamente instruídos, conforme art. 72 da Lei 14.133/21.
2. Há recursos orçamentários disponíveis para execução da Solicitação nº 2/2026, conforme manifestado pelo Secretário da pasta às fls. 02-03 nos autos do processo.
3. O Contratado cumpre os requisitos de habilitação mínimos exigidos no Termo de Referência.
4. O Contratado foi definido, com base no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.
5. Este ato deve ser publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Itaúna, em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

Itaúna, 26 de janeiro de 2026.


RENATO CORRADI BECHELAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO